



PORTARIA/SEME/Nº 087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 2026, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.754/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 37.754/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária de Análise das Amostras de Gêneros Alimentícios referente à Chamada Pública 2026, vinculada ao processo administrativo nº 37.754/2025.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros:

- I – Presidente – Cleyde Christ Hoffmann**, matrícula nº 107.902-07;
- II – Membro – Abyla Romão Matias**, matrícula nº 116.748-01;
- III – Membro – Danielle Rosa Queiroz**, matrícula nº 100.205-08;
- IV – Membro – Liene de Oliveira Silva Nicoli**, matrícula nº 115.659-02;
- V – Membro – Thamyres Souza da Silva**, matrícula nº 116.749-01;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

Art. 4º As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples, exigindo-

se a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um, para a validade das decisões.

§1º Em caso de empate, caberá ao(a) Presidente da Comissão o voto de desempate.

§2º As decisões deverão ser registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese alguma qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 612, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

ENCERRA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.069/2025 e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição da servidora Horácia Amaral Mercier, matrícula 4.206.2, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Gerais, à Câmara Municipal de Cariacica, a partir de 13 de novembro de 2025, na forma do artigo 8º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 613, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 42.348/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora celetista Horácia Amaral Mercier, matrícula 4.206.2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE PORTARIA/GP/Nº 606, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.281/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º na PORTARIA/GP/Nº 606, de 19 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

II – Fernanda Braun Fonseca, matrícula 121.894, para responder pela função de Gerente de Contratações de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 16 a 30 de janeiro 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, matrícula 112.343, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

***PORTARIA/SEME/Nº 087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 2026, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.754/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 37.754/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária de Análise das Amostras de Gêneros Alimentícios referente à Chamada Pública 2026, vinculada ao processo administrativo nº 37.754/2025.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros:

I – Presidente – Cleyde Christ Hoffmann, matrícula nº 107.902-07;

II – Membro – Abyla Romão Matias, matrícula nº 116.748-01;

III – Membro – Danielle Rosa Queiroz, matrícula nº 100.205-08;

IV – Membro – Liene de Oliveira Silva Nicoli, matrícula nº 115.659-02;

V – Membro – Thamires Souza da Silva, matrícula nº 116.749-01;

Art. 4º As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples, exigindo-se a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um, para a validade das decisões.

§1º Em caso de empate, caberá ao(a) Presidente da Comissão o voto de desempate.

§2º As decisões deverão ser registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese algum qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO 1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**

Proc. Nº 34.195/2025

